



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Turismo e Cultura

## ATA – 6ª AUDIÊNCIA PÚBLICA LEI PAULO GUSTAVO

Registra-se pela presente ata o conteúdo da 6ª audiência pública para implementação da Lei Paulo Gustavo no município de Tietê, realizada pela Secretaria de Turismo e Cultura com membros da sociedade civil, do Poder Executivo, do Conselho Municipal de Cultura e interlocutores, às 18h de 28 de julho de 2023.

O encontro realizado nas dependências da Secretaria Municipal de Educação (sita à Av. Fernando Costa, 1115 – Centro – Tietê/SP – 18.530-000) teve início com a composição da mesa pelas pessoas dos senhores e senhora Luis Fernando Vidotto Cestarioli (Secretário Interino de Turismo e Cultura), Felipe Fré (Chefe de Departamento / Sec. de Turismo e Cultura), Cláudia Acuna Franco (Bibliotecária), Tânia Cristina Ferreira (Presidente do Conselho Municipal de Cultura), Edson Alexandrino e Vinícius Ferreira (Interlocutores/convidados).

As discussões tiveram início com a explanação da impossibilidade de transmissão da oitiva em questão, devido a problemas com o sinal wi-fi do prédio, que não haviam sido solucionados durante o expediente. Desta forma, a Secretaria de Turismo e Cultura propôs realizar a gravação da oitiva em vídeo e hospedar o mesmo em sua página oficial.

As discussões tiveram como ponto de partida as proposições sobre o Art. 8º, sendo lembrada a proposta apresentada na reunião passada e a votação realizada na ocasião, com legítimo poder de maioria. Entretanto, após reapresentado o Artigo, notou-se que grande parte dos (as) presentes possuíam alternativas bem estruturadas para a execução do mesmo, o que levantou um novo debate acerca da repartição dos recursos.

Em meio às tratativas de quantidades de linhas, contemplados e valores, surgiram questões acerca das diferenças entre as modalidades de instrumentos de seleção pública, que foram sanadas pelo Executivo. Também foi levantada pela sociedade civil a questão do tempo mínimo exigido de residência no município como condicionante para recebimento dos recursos, de modo a evitar a formação de grupos que nunca exerceram atividades em Tietê apenas para participação dos editais. Em relação ao tempo de residência, foi observado pela interlocução que o assunto já havia sido pauta de oitivas anteriores e que devido ao grau de imparcialidade que uma banca avaliadora assegura, questões como tais seriam indiferentes para a pontuação em editais. O assunto não prosseguiu e o debate voltou a girar em torno de propostas para o Art. 8º.

Durante as discussões, a interlocução apresentou a sugestão de realizar premiações de menor valor, tendo como contrapartida exclusiva oficinas gratuitas oferecidas à população. A sugestão não prosperou entre as tratativas.

Após ouvir diferentes pontos de vista apresentados pela sociedade civil, foi proposta uma votação por maioria simples, mediante manifestação de mãos erguidas, acerca das três proposições com maior aceitação pelos (as) presentes para o Art. 8º. Por maioria simples, as propostas foram reduzidas a duas para votação final:



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Turismo e Cultura

- A) Um edital com duas linhas de contemplados, sendo a primeira para 15 contemplados, exclusivamente pessoas físicas em projetos individuais, no valor de R\$4.000,00 cada; e a segunda linha para 5 contemplados, sendo estes coletivos, grupos ou pessoas jurídicas, no valor de R\$10.000,00 para cada projeto.
- B) Um edital com três linhas de contemplados, sendo a primeira para 5 contemplados, exclusivamente pessoas físicas em projetos individuais, no valor de R\$2.000,00 por projeto; uma segunda linha híbrida para 10 contemplados no valor de R\$5.000,00 por proponente, sendo estes de projetos individuais, pessoas físicas, pessoas jurídicas, grupos ou coletivos; e uma terceira linha de 5 contemplados no valor de R\$10.000,00 por projeto destinada exclusivamente a projetos coletivos, de grupos ou pessoas jurídicas.

Após votação, por unanimidade, a proposta B foi escolhida para execução do Art. 8º. Em seguida, o plano de ação detalhado teve suas discussões finalizadas e foi apresentado na íntegra para os (as) presentes. Na ocasião, uma representante da sociedade civil levantou uma dúvida acerca da necessidade de publicidade do documento, alegando ter encontrado planos de ação de outros municípios publicados em canais oficiais de governo. O executivo, por sua vez, mencionou a intenção de redigir a versão final do documento, com as devidas assinaturas das partes que se fazem necessárias, e publicá-lo na imprensa oficial do município e seus demais canais de comunicação.

O Poder Executivo agradeceu aos (às) presentes pela participação no processo de desenvolvimento do plano de ação detalhado e lembrou que em breve terá início a fase de atendimentos, tira dúvidas e oficinas de desenvolvimento de projetos, que objetivam preparar a sociedade civil para participação dos mecanismos públicos de seleção.

As atas das audiências públicas para implementação da Lei Paulo Gustavo, bem como o documento final do Plano de Ação detalhado podem ser encontrados no link: [https://www.tiete.sp.gov.br/168\\_lei-paulo-gustavo.php](https://www.tiete.sp.gov.br/168_lei-paulo-gustavo.php)

A reunião foi captada em vídeo e pode ser encontrada na página da Secretaria de Turismo e Cultura e ficará disponível através do link: [https://drive.google.com/file/d/1e27xmO9UWoktY8mX7TEFi5YA6vs\\_9l7T/view?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/file/d/1e27xmO9UWoktY8mX7TEFi5YA6vs_9l7T/view?usp=drive_link)

Tietê, 28 de julho de 2023.



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Turismo e Cultura

## LISTA DE PRESEÇA - 6ª AUDIÊNCIA PÚBLICA LEI PAULO GUSTAVO

NOME COMPLETO	CPF	ÁREA DE REPRESENTAÇÃO	TELEFONE	ASSINATURA
Gaudí E. G. Branco	337.580.828-38	executivo	3285-3338	
Luís fernandes V. Gestoral	414.081.698-88	executivo	" "	
ALVARO F. G. BELLAB	419.409.188-33	executivo	3285 8755	
Elaine de Paula Fari	250.944.518-98	executivo		
Elis de achura	323.917.448-90	Sociedade Civil	988215636	
VINICIUS FERRAZ	418.228.988-97	Sociedade Civil	11-9881923600	
ASSUNÇÃO JUNIOR	027.420.968-33	Sociedade Civil	15 9 8102240	
Janira Cristina Fomeira	394.289.888-80	Conselho de Cultura	11 99904922	
Giovani Jannone Belato	150.51006825	Sociedade Civil	" "	
DEMIR FURIAN	75.359.707-80	PRODUTOR AUDIO VISUAL	9 81269498	
Antonio Carlos Capata	34.593.875-6	Produtor Audio Visual	(11) 991956526	
PAULO CESAR DO AMARAL	155.754.728.920	SOCIEDADE CIVIL	15 991637470	
GENEA GODOY GOMEZ	19.837.577-76	SOCIEDADE CIVIL	1599837 01641	
PEDRO H. MINGUEM	313.903.228-58	SOCIEDADE CIVIL	-	
Anna Cristina P. de Campos	283.003.518-15	-	-	
Marcelo P. de Almeida	785.170.518-45	-	-	
Basílio Roberto Almeida Soares	441.009.748-25	-	(11) 9911-1635	
Sabão Ribeiro dos Santos	248.45.57838-19	-	-	
Blasiana P. G. de Oliveira	593.113.871-65	-	15997934601	
Valdeberto Silva Santos		-		

Tietê, 28 de julho de 2023.

